



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA DE SILVÂNIA

Silvânia
Administrando pra Você
2001/2004
Confiamos em Deus

Lei nº 1.395/04, de 22 de outubro de 2004.

“Declara de utilidade pública o Centro Social Dom Emanuel – Associação Damas Salesianas”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Silvânia, Estado de Goiás, **APROVOU** e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de **Utilidade Pública Municipal**, o **Centro Social Dom Emanuel – Associação Damas Salesianas**, sociedade civil fundada em 09 de março de 2003, em nossa cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Silvânia-Go, aos 22 dias do mês de outubro de 2004.


Gilda Alves de Oliveira Nata
Mun. de Silvânia
Adm. 2001/2004
Prefeita